

RESPONSABILIDADE CIVIL

ESTACIONAMENTO DE CONDOMÍNIO

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS — ENTREGA DAS CHAVES - LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO - DESOCUPAÇÃO - PERDA DO OBJETO DA AÇÃO - PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO - CUSTAS PROCESSUAIS

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE, por seu advogado infra-firmado, nos Autos de DESPEJO protocolado sob nº, em trâmite nesse R. Juízo, movido em face de, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, diante do despacho de fls., dizer e requerer o seguinte: Tendo em vista a entrega das chaves, requerer o levantamento das mesmas. Diante da contestação, apresenta impugnação pelos seguintes fundamentos: Diz a Ré, que pretendia desocupar o imóvel na data marcada e aprazada pelo acordo entre ambos, ou, em Entretanto, vencido o prazo da desocupação, confirmado pelo acordo de fls., a Ré não manifestou intenção de desocupar, ao contrário do que alegou na contestação, vinha solicitando a benevolência do autor, porque pretendia continuar no imóvel indeterminadamente. O Autor, diante do acordo firmado, realizou vários negócios, objetivamente em relação ao próprio imóvel locado, razão porque não pretendia alongar mais a relação locatícia. Contudo, a Ré, por mais de dias de atraso, já demonstrara seu propósito, razão porque ensejou a propositura da presente medida judicial do despejo, mesmo porque a permanência por maior prazo, poderia ensejar ainda concordância tácita, o que não era intenção do Autor. Portanto, constata-se o contrário do que alega a Ré, que não pretendia desocupar o imóvel, pois somente o fez, diante da presente medida, ou seja, após meses. DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL Diante da entrega das chaves do imóvel objeto desta ação judicial de despejo, a Ré se torna confessa pela total procedência do pedido. Desse modo, sem objeto o despejo, a ação deverá prosseguir em relação aos consectários legais de custas processuais e honorários advocatícios. Assim sendo, requer a condenação da Ré, aos pagamentos de custas processuais e honorários, na forma da lei. Requer ainda se digne determinar o levantamento da importância depositada co